

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EDUCACIONAL – PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas, de um lado **LEGALE EDUCACIONAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.915/0001-85, com sede na Rua da Consolação, 65 - Centro histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01301-000, neste ato representada por seus diretores, nos termos do Estatuto Social da Companhia, doravante simplesmente denominada **LEGALE EDUCACIONAL**.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Que a **LEGALE EDUCACIONAL** tem como **PROPÓSITO**, proporcionar a realização de sonhos pela educação e que pela sua **VISÃO** de ser modelo educacional para o desenvolvimento social, pretende cumprir sua **MISSÃO** consistente em preparar gente para prosperar por meio da educação de qualidade com ênfase na inovação e na prática profissional, agregando **VALORES** através da solidariedade, empatia, responsabilidade, inclusão, respeito, reciprocidade e confiança;

Que a **LEGALE EDUCACIONAL** desenvolve e fomenta boas práticas do ESG em sua cultura, sendo um modelo de negócio competitivo para o futuro. Preocupados com a preservação ambiental, desenvolvimento social (interno e externo) e a total transparência na governança da empresa. E, que envida os melhores esforços para o cumprimento dos tópicos elencados abaixo não mantendo ou desenvolvendo parcerias comerciais ou institucionais com entidades que rechacem quaisquer deles:

- Ações ambientais para cursos vendidos e concluídos.
- Consumo eficiente de recursos utilizados para operacionalizar as escolas da **LEGALE EDUCACIONAL**.
- Controle de reciclagem e descarte consciente de equipamentos e insumos.
- Compensação ambiental em relação ao seu consumo de água e energia.
- Sede da **LEGALE EDUCACIONAL** atende as normas de acessibilidade.
- Diversidade na contratação de colaboradores.
- Investimentos em inovação tecnológica para levar o ensino para todo o Brasil.
- Capacitação dos funcionários com acesso total a todos os cursos disponíveis da **LEGALE EDUCACIONAL**.
- Promover campanhas: de doação de sangue, prevenção ao câncer de mama e próstata e mais.
- Criação da Escola ESG para conscientização do mercado e comunidades sobre a importância da Preservação Ambiental e Social.
- Saúde e bem-estar dos funcionários com ações e promoções ao esporte e cultura.
- Processos e procedimentos internos bem definidos.
- Transparência em seus resultados e saúde financeira com os acionistas.
- Contratos com parceiros que se preocupam em ter o ESG como premissa.
- Desenvolvimento humano e plano de carreira de seus colaboradores.
- Alinhamento de colaboradores com código de Ética.
- Conselho de administração independente.

Que a **LEGALE EDUCACIONAL** tem como atividade principal a prestação de serviços educacionais, em

cursos de ensino superior, extensão, pós-graduação, palestras e eventos, nas modalidades presenciais, a distância ou ao vivo mediado pela tecnologia, disponibilizados na plataforma de sua preferência, fornecidos aos participantes inscritos ou demais pessoas interessadas e por ela autorizadas, a título oneroso ou não, e possui expertise na sua área de atuação;

Que a **LEGALE EDUCACIONAL** está pautada no aprimoramento e conhecimento de seus (suas) alunos (as), contribuindo para o crescimento profissional, permitindo novas oportunidades,

Que a **LEGALE EDUCACIONAL** tem como atividade principal a prestação de serviços educacionais, em cursos de ensino superior, extensão, pós-graduação, palestras e eventos, nas modalidades presenciais, a distância ou ao vivo mediado pela tecnologia, disponibilizados na plataforma de sua preferência, fornecidos aos participantes inscritos ou demais pessoas interessadas e por ela autorizadas, a título oneroso ou não, e possui expertise na sua área de atuação;

A **LEGALE EDUCACIONAL** está pautada no aprimoramento e conhecimento de seus (suas) alunos(as), contribuindo para o crescimento profissional, permitindo novas oportunidades;

LEGALE EDUCACIONAL é detentora, com exclusividade dos direitos autorais sobre a produção de conteúdo intelectual voltado a exploração dos seus negócios educacionais;

O curso de Pós-Graduação Lato Sensu oferecido pela **LEGALE EDUCACIONAL**, é formatado em módulos independentes, que podem estar presentes em cursos de extensão, permitindo aplicação de uma metodologia absolutamente proprietária e inovadora que conta com a participação de um corpopedocente diferenciado.

O presente instrumento foi gerado por meio eletrônico mediante acesso pessoal do(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** ao sítio da **LEGALE EDUCACIONAL**, após ter acesso prévio ao conteúdo, requisitos e restrições ao curso de sua preferência, inclusive no que tange à taxa de inscrição para ter aproximação à vaga, cujas disposições refletem seu aceite, diante da efetivação da inscrição.

O(A) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**, através do acesso eletrônico ao curso escolhido, e ciência dos termos do presente contrato declara incontinentemente aceite a todos os seus termos e condições, sem qualquer restrição a qualquer deles.

O(A) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**, neste ato, declara expressamente ser pessoa natural absolutamente capaz nos termos da legislação civil e diplomada em curso de graduação acadêmica, tecnólogo e/ou licenciatura que lhe permitam a matrícula em curso de Pós-Graduação Lato Sensu regulado pelo Ministério da Educação e Cultura da República Federativa do Brasil.

O (A) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** firmou o presente instrumento após ter acesso ao Termo de Aceite disponível no site da **LEGALE EDUCACIONAL**.

A Certificação de Especialista do curso de pós-graduação será emitida pela FACULDADE LEGALE.

O(A) **ESTUDANTE**, neste ato, declara ciência e concordância de que caso o Curso escolhido e adquirido contemple encontros com Docentes, Consultores, Coaches e/ou outros correlatos, estes serão de cunho obrigatório e relevante para participação do(a) **ESTUDANTE** no Curso escolhido e consequente recebimento do Certificado emitido pela Instituição certificadora, sendo que, caberá única e exclusivamente ao(a) Docente, Consultor(a), Coaches e/ou outros correlatos a responsabilidade pela dinâmica e metodologia aplicadas em decorrência dos encontros propostos.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviço Educacional para **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições, observados os limites aplicáveis pela Lei.

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento contempla a prestação de serviços educacionais, ao(a) **CONTRATANTE/ESTUDANTE**, pela **LEGALE EDUCACIONAL**, durante o período de duração do Curso de *pós-graduação Lato-Sensu* na modalidade a distância, **certificado pela FACULDADE LEGALE**.

§ 1º- Como serviços educacionais mencionados no caput, entendem-se obrigatoriamente os prestados na modalidade a distância, via internet, por intermédio de videoaulas transmitidas por ações tecnológicas, desenvolvidas em ambiente virtual de aprendizagem, conforme conteúdo disponibilizado.

§2º - A prestação de serviços educacionais sob a égide do presente instrumento será regida pelos termos da legislação vigente, das deliberações do MEC – Ministério da Educação e Cultura, em consonância com o Projeto Pedagógico do curso escolhido, bem como em atendimento ao **Edital do Processo Seletivo para os Cursos de Pós- Graduação Lato Sensu – a distância – ofertados pela LEGALE EDUCACIONAL** e demais regras e condições estabelecidas pela **LEGALE EDUCACIONAL**, que o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** declara ter prévio conhecimento e os expressa inteira concordância.

§3º - O curso de *pós-graduação lato sensu* objeto do presente instrumento contratual é composto por módulos independentes que integram o Projeto Acadêmico e Pedagógico oferecido com periodicidade, semestral ou anual, vinculada ao curso escolhido. Para obtenção do certificado de especialista pelo(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**, os módulos do curso deverão ser cursados em sequência.

§4º - Desde já, o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** declara ciência que os módulos que integram a *pós-graduação lato sensu*, poderão, a exclusivo critério da **LEGALE EDUCACIONAL**, conter em sua programação aulas na modalidade AO VIVO, que opcionalmente deverão ser assistidas EM TEMPO REAL, apresentando formato síncrono. A participação do(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** nas videoaulas que serão ministradas AO VIVO, É OPCIONAL, visto que, sua participação não será indicativo de frequência na composição da carga horária total do curso de *pós-graduação lato sensu* a ser cumprida.

Cláusula Segunda - O (A) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** declara ciência de que a *pós-graduação lato sensu* de sua escolha é resultado de uma metodologia proprietária e inovadora, composta por módulos independentes. Ao término de um módulo, será necessária liberação para acesso ao próximo módulo, e que por apresentarem características e elementos de aprendizagem diferenciados entre si, a **LEGALE EDUCACIONAL**, para melhor aproveitamento do(a) aluno(a) se reserva ao direito de flexibilização no que tange ao prazo para liberação e evolução dos módulos.

§1º - A **LEGALE EDUCACIONAL** se reserva o direito de apenas autorizar a rematrícula para cada módulo do **ESTUDANTE/CONTRATANTE** que estiver adimplente com as suas obrigações acadêmicas e financeiras.

§2º - O Curso de *pós-graduação lato sensu* escolhido pelo **ESTUDANTE/CONTRATANTE** garante-lhe a possibilidade de certificação de Pós-Graduação Lato Sensu emitida pela **FACULDADE LEGALE**.

DA MATRÍCULA

Cláusula Terceira– O(A) ESTUDANTE/CONTRATANTE declara plena ciência e concordância de que, para praticar os atos acadêmicos, necessita, previamente, efetivar sua matrícula no curso, estabelecendo seu vínculo com a **LEGALE EDUCACIONAL**, pela plataforma online ou por meio de um dos nossos representantes/consultores, através do aceite eletrônico das condições e pagamento integral ou da primeira parcela do curso.

§1º - O ato da matrícula se considera juridicamente aperfeiçoado e eficaz somente se preenchidos os seguintes requisitos e **ENVIO DE TODOS DOCUMENTOS NO FORMATO DIGITAL** em até 90 (NOVENTA) dias antes da finalização da PÓS GRADUAÇÃO:

- a)** Aceitação do presente termo contratual que se torna perfeita mediante efetivação da operação de aquisição do curso no site da CONTRATADA ou pela assinatura do presente contrato de prestação de serviço educacional – **Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade de ensino a distância assinado eletronicamente pela plataforma escolhida pela LEGALE EDUCACIONAL.**
- b)** Confirmação do pagamento da primeira parcela do curso.
- c)** Entrega de cópia simples do comprovante de endereço (**via digital**).
- d)** Apresentação e entrega de cópia simples dos documentos pessoais: RG e CPF, ou RNE – com foto, ou, ainda, seus substitutos, assim reconhecidos pela legislação federal brasileira (ex: inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil), (**via digital**).
- e)** Cópia da certidão de nascimento e/ou casamento (**via digital**).
- f)** Apresentação e entrega **do Diploma de Graduação** (frente e verso), emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC. Caso o aluno não disponha do diploma no ato da matrícula no curso de pós-graduação lato sensu, o(a) ESTUDANTE/CONTRATANTE deverá apresentar a via da Declaração de Conclusão do Curso de Graduação igualmente expedida pela Instituição de Ensino Superior constando em seu corpo que o Diploma está sendo providenciado, comprometendo-se e se responsabilizando pela entrega do Diploma, momento que receberá um Termo de compromisso ou declaração (**via digital**).

§2º O envio de toda documentação exigida pela LEGALE EDUCACIONAL, deverá ser realizado EXCLUSIVAMENTE através do sistema virtual disponibilizado pela Instituição, e a entrega é de inteira responsabilidade do(a) ESTUDANTE/CONTRATANTE, que para tanto, deverá cumprir as seguintes orientações:

As imagens devem ser anexadas a este contrato digital em formato legível, nítido e que possam ter as informações identificáveis de maneira clara.

§3º A LEGALE EDUCACIONAL se reserva ao direito de, a qualquer momento, ainda que após o início do curso, acionar o(a) ESTUDANTE/CONTRATANTE para prestar esclarecimento, solicitar o reenvio e confirmar a veracidade e autenticidade dos documentos recebidos.

§4º - Os documentos descritos nos itens acima, deverão ser sob a responsabilidade do(a) ESTUDANTE/CONTRATANTE enviados via digital à Coordenação de Registro Acadêmico, ressalvando que sua entrega não implica em aceitação automática da matrícula requerida, podendo ser

cancelada e declarada nula “ *ab initio*” a qualquer tempo, se restar comprovada irregularidade que contrarie as normas legais, os termos desse contrato e/ou os requisitos necessários para admissão do(a) aluno(a), sobretudo a colação de grau em curso de nível superior no ato da sua matrícula no curso de pós-graduação, uma vez que compete à LEGALE EDUCACIONAL o deferimento final.

§5º - O(A) ESTUDANTE DECLARA-SE ABSOLUTAMENTE CIENTE E CONCORDE DE QUE, SOB NENHUMA HIPÓTESE SER-LHE-Á EMITIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CASO DEIXE DE ENTREGAR QUAISQUER DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CONTRATADA.

DECLARAÇÃO DO(A) ESTUDANTE

O(A) ESTUDANTE/CONTRATANTE neste ato, declara ciência e concordância que o ato da inscrição no curso o(a) vincula à vaga no curso escolhido, mas que, o descumprimento e/ou inobservância de quaisquer dos atos estabelecidos para efetivação da matrícula, sobretudo o envio da documentação elencada na cláusula 3^a, cujo conteúdo, veracidade e autenticidade o(a) ESTUDANTE/CONTRATANTE desde já se declara responsável civil e criminalmente, ensejará a qualquer tempo a não aceitação da matrícula, ou, alternativamente, acarretará o cancelamento da matrícula junto à Instituição não concedendo-lhe o direito ao certificado de conclusão do curso, independentemente de qualquer notificação prévia. Para tanto, aporta sua assinatura no final do presente instrumento como forma de consentimento e aceite.

Declara, ainda, absoluta ciência de que o prazo para conclusão do curso está descrito no ato da compra, conforme o Curso que foi adquirido, podendo ser de 06 (seis) meses ou 12 (doze) meses, havendo prazo suplementar de conclusão de até 30 (trinta) dias em ambos os casos. A partir do trigésimo primeiro dia, caso não tenha concluído **TODOS OS MÓDULOS E ATIVIDADES DO CURSO ADQUIRIDO**, o(a) estudante restará, a critério da **FACULDADE LEGALE, JUBILADO(A)** para todos os fins de direito, sem possibilidade de continuidade do curso.

Cláusula Quarta – O(A) ESTUDANTE/CONTRATANTE, desde já, declara-se ciente e concorde de que são de sua inteira responsabilidade o cumprimento dos requisitos autorizadores da matrícula em curso de pós-graduação lato sensu previstos na cláusula Terceira, parágrafos 1º e 2º.

§1º - Declara-se, ainda, ciente e concorde de que curso de pós-graduação lato sensu é estruturado e ministrado em módulos independentes e apartados e de que (i) o não envio da documentação elencada no § 1º da cláusula terceira, por parte do(a) ESTUDANTE/CONTRATANTE no prazo estipulado, ou ainda (ii) caso seja constatada irregularidade na documentação recepcionada, automaticamente sua matrícula será, para todo e qualquer efeito de direito, considerada como matrícula feita em módulos apartados de curso de extensão, não havendo, neste caso, direito à certificação de pós-graduação lato sensu, NÃO TENDO NADA A RECLAMAR A ESSE TÍTULO DA LEGALE EDUCACIONAL OU DE SUAS PARCEIRAS.

§2º Em decorrência da metodologia aplicada pela **LEGALE EDUCACIONAL**, o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**, neste ato, declara estar ciente que para sua evolução na escala de módulos, deverá obrigatoriamente efetivar sua rematrícula, sendo requisito para tanto, sua adimplência acadêmica e financeira. Caso haja inadimplência, a **LEGALE EDUCACIONAL**, se reserva ao direito de não efetivar a matrícula do(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** para o módulo subsequente, sem prejuízo da cobrança referente ao débito.

§3º - A renovação contratual será automática, para todos os módulos que integram o curso de pós-graduação lato sensu, sem necessidade de aceite, mas é indispensável para efetiva renovação, o cumprimento integral dos requisitos observados no Edital do Processo Seletivo para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – a distância – ofertados pela **LEGALE EDUCACIONAL**, das cláusulas e condições contratuais estabelecidas neste instrumento e demais documentos normativos da **LEGALE EDUCACIONAL**, aprovação no módulo anterior, e em especial estar adimplente com as mensalidades e/ou eventuais taxas administrativas assumidas pelo presente instrumento contratual,

conforme disposto no artigo 5º da Lei 9.870/99.

Cláusula Quinta – A **LEGALE EDUCACIONAL** não se responsabiliza pela manutenção de vaga, ainda que o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** tenha pago a taxa de inscrição, caso não seja efetivada por qualquer uma das seguintes hipóteses, mas não restritivamente: **a)** matrícula não efetivada no período prefixado; **b)** cadastro preenchido com dados incorretos e/ou insuficientes, **c)** falta de entrega de documentação solicitada no prazo ou **d)** falta de cumprimento das obrigações financeiras assumidas neste instrumento por parte do(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**.

§1º - O acesso do(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** ao Curso de *pós-graduação lato sensu* dar-se-á somente durante o período de vigência do presente contrato, vinculado a validade de seu login e senha, sendo que expirado o prazo de acesso ao Curso e/ou cancelado pelos motivos elencados no §1º da cláusula décima quinta, não terá mais acesso às videoaulas, ao material didático, material complementar, biblioteca, mentoria e/ou elementos de aprendizagem que integram o curso.

§2º - O(A) **ESTUDANTE** declara ciência e concordância prévias, de que qualquer “*voucher*” ou código promocional emitido utilizado na compra e/ou inscrição de qualquer curso oferecido pela **LEGALE EDUCACIONAL**, sobretudo, mas não se limitando, àqueles direcionados para as parcerias estabelecidas entre a **LEGALE EDUCACIONAL** e empresas parceiras, confere **utilização única, exclusiva, pessoal e intransferível**, sendo que, a inobservância será entendida como fraude, acarretando a imediata anulação e/ou nulidade da inscrição e do acesso do(a) **ESTUDANTE** à plataforma, sem prejuízo por parte da **LEGALE EDUCACIONAL** da aplicação das medidas e penalidades cabíveis cominadas com eventuais perdas e danos.

§3º - O(A) **ESTUDANTE** declara ciência e concordância prévias, de que há atividades administrativas que podem ser demandadas à **CONTRATADA** e que, em determinados casos, serão devidas taxas administrativas à **CONTRATADA**. Exemplificativamente serão atividades demandadas em que as taxas poderão ser cobradas do(a) **ESTUDANTE**:

TAXAS ADMINISTRATIVAS	VALOR
2º VIA DO CERTIFICADO	R\$ 60,00
PROVA EM ATRASO	R\$ 60,00
TCC EM ATRASO	R\$ 150,00
POSTAGEM DE CERTIFICADO PÓS/CORREIOS (AR)	R\$ 60,00
POSTAGEM DE CERTIFICADO PÓS COM RECONHECIMENTO DE FIRMA/CORREIOS (AR)	R\$ 125,00
REPOSTAGEM DO CERTIFICADO	R\$ 20,00

§3º - O(A) **ESTUDANTE** declara ciência e concordância prévias, de que os valores das taxas previstas no parágrafo anterior são vigentes no segundo semestre do ano de 2023 e que referidas taxas serão atualizadas conforme o IGPM semestralmente.

DO PAGAMENTO

Cláusula Sexta Pelos serviços educacionais previstos na cláusula primeira, o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** pagará o valor integral do curso de *pós-graduação lato sensu* escolhido e especificado no momento da matrícula, que poderá ser à vista ou a prazo/parcelado, conforme indicação especificada no site, sendo que a opção poderá ser feita após admissão do(a) aluno(a) no processo seletivo.

§1º - O pagamento poderá ser efetuado por, boleto bancário, cartão de crédito e/ou débito, ou através de financiamento que poderá ser disponibilizado pela empresa parceira.

§2º O (A) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**, declara estar ciente que o modo e forma de pagamento é de sua livre escolha, podendo ocorrer preços e condições diferenciadas a depender da opção de pagamento desua preferência.

§3º - O pagamento regular e integral das parcelas(mensalidades), juntamente com a inexistência de

débitos junto à **LEGALE EDUCACIONAL**, é condição imprescindível para manutenção da matrícula no curso e sua continuidade.

§4º - O(A) ESTUDANTE/CONTRATANTE e/ou RESPONSÁVEL FINANCIERO/CONTRATANTE, compromete-se neste ato a pagar o valor final e último do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu**, contratado no site da **FACULDADE LEGALE**. Sempre que o pagamento for indicado como parcelado, as partes, desde já, declaram o entendimento de que a primeira parcela vence na data de assinatura deste instrumento e as demais a cada mês subsequente, no mesmo dia ou no próximo dia útil se inaplicável por impossibilidade.

§5º - No caso de inadimplemento, ESTUDANTE/CONTRATANTE e RESPONSÁVEL FINANCIERO/CONTRATANTE manifestam a obrigação solidária no que tange ao pagamento, pelo que, em conjunto renunciam ao benefício de ordem elencado no artigo 827 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Sétima- Além dos casos de inadimplemento constatados para a rematrícula de cada módulo, a falta de pagamento por 60(sessenta) dias consecutivos, independentemente da forma de pagamento escolhida, poderá gerar o bloqueio de acesso do(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** à plataforma, de modo que não terá acesso ao conteúdo do curso, podendo a **LEGALE EDUCACIONAL**, a seu exclusivo critério, proceder à cobrança integral do saldo devedor, acrescidos da multa e juros de mora previstos neste contrato, ou em não sendo regularizada a situação, poderá efetuar a rescisão contratual, com o consequente cancelamento da matrícula, não eximindo o (a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** de sua responsabilidade no que se refere ao pagamento total da dívida. **Parágrafo único** – Na hipótese de rescisão contratual pelo motivo exposto no caput, o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** fica ciente que as mensalidades referentes ao curso de *pós-graduação lato sensu* objeto do presente instrumento são de sua responsabilidade, e, portanto, devidas na sua integralidade até o efetivo cancelamento, inclusive acrescidas de multa e juros de mora previstos nesse contrato.

Cláusula Oitava- Aos valores devidos e não pagos até a data de vencimento indicado no documento, serão acrescidos multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IGPM/FGV, ou outro índice que vier a lhe substituir, a contar da data do vencimento até o efetivo pagamento, sem prejuízo da cobrança das despesas administrativas, bem como de outras medidas que se fizerem necessárias.

§1º - Na eventual necessidade da cobrança do débito por via judicial, o valor será acrescido de honorários advocatícios no importe de 20% (vinte por cento) do valor da causa, bem como dos encargos previstos no caput, além dos honorários sucumbenciais, bem como das custas judiciais e demais cominações legais aplicáveis.

§2º - A inadimplência, além das sanções acima previstas, autoriza a **LEGALE EDUCACIONAL** a comunicar aos sistemas de proteção ao crédito, legalmente existentes, para registro, além de a seu exclusivo critério proceder à rescisão contratual imediata, independente de prévio comunicado.

§3º - O(A) ESTUDANTE/CONTRATANTE está ciente de que o não pagamento de qualquer das parcelas poderá dar ensejo à inscrição do seu nome e/ou de seu responsável financeiro em cadastro ou serviço legalmente constituídos e destinados à proteção ao crédito, ficando igualmente responsável pelo pagamento de todas as custas inerentes ao processo de cobrança.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES, REQUISITOS E CONDIÇÕES ACADÊMICAS

Cláusula Nona - Constituem responsabilidades da **LEGALE EDUCACIONAL**:

- a) elaborar o Projeto Pedagógico do curso e aprová-lo nos termos da legislação vigente e normativa da **FACULDADE** certificadora.
- b) após a efetivação da matrícula, disponibilizar o conteúdo dos módulos oferecidos na

modalidade a distância, dispondo para isso de uma metodologia fundamentada e aplicada na combinação de mídias com exposição de conteúdo em vídeo, objetos de aprendizagem, materiais de apoio, complementado por biblioteca e mentoria, promovendo a autonomia acadêmica.

c) orientação técnica e acadêmica, especialmente em relação ao Projeto Pedagógico do Curso, Grade curricular, fixação da carga horária, indicação do(a) docente, orientação didático-pedagógica, definição da modalidade de ensino, forma de avaliação, agendamento para avaliação final.

d) em decorrência da autonomia acadêmica que lhe é conferida por Lei, a **LEGALE EDUCACIONAL** e suas entidades parceiras têm a prerrogativa de proceder alterações na dinâmica técnica e acadêmica estabelecida, mediante prévia comunicação ao(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**.

e) desde que o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** preencha e cumpra todos os requisitos e condições acadêmicas na sua integralidade, a **LEGALE EDUCACIONAL** fornecerá o Certificado de Conclusão, sendo que a falta de comprovação da condição de Conclusão do curso de Graduação pelo(a) aluno(a), implicará na não emissão do Certificado de Conclusão ao final do curso de pós-graduação *lato sensu*.

f) zelar pela qualidade e pelo cumprimento do proposto.

- **Cláusula Décima** - Constituem responsabilidades do(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**, além de outras previstas neste instrumento, as seguintes:

a) estar inscrito no site da **LEGALE EDUCACIONAL** e ter quitado a taxa de inscrição para aproximação da vaga do curso de *pós-graduação lato sensu* de sua escolha;

b) zelar pelos seus dados, login e senha, não permitindo que terceiros utilizem seu acesso ao ambiente virtual, bem como se comprometer a seguir e obedecer aos padrões técnicos e éticos de conduta vigentes no ambiente virtual, ciente de que os dados disponibilizados são denominados “dados protegidos” e devem estar sob sigilo e confidencialidade durante e após o acesso franqueado à título acadêmico e pedagógico;

c) atender aos requisitos e condições acadêmicas estipulados neste instrumento e no Edital do Processo Seletivo para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu – a distância – ofertados pela **LEGALE EDUCACIONAL**.

d) efetuar sua matrícula e efetivar a entrega da documentação elencada na cláusula terceira, parágrafo primeiro na forma e prazo estipulados, se comprometendo a manter atualizados documentos e endereço cadastral para recebimento de correspondências, devendo comunicar qualquer alteração em referidos dados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da alteração;

e) efetuar o pagamento das mensalidades na data estipulada comprometendo-se em estar adimplente no decorrer do curso.

f) possuir ou ter acesso a equipamentos de *hardware*, programas (*software*) e serviços de acesso à internet, além de aparelhos de telefone, televisor, DVD, e demais aparelhos eletrônicos, se necessários, para acesso ao conteúdo do curso e elementos de aprendizagem disponibilizados pela **LEGALE EDUCACIONAL** para cumprir com a metodologia aplicada.

g) possuir equipamento na configuração abaixo, permitindo acesso ao curso contratado e disponibilizado, com transmissão de qualidade permitindo o aproveitamento do conteúdo:

- Conexão de internet: 2mbps
- Velocidade do processador: 1.0GHZ
- Componentes de áudio: Fone de ouvido ou caixa de som
- Resolução do monitor: Mínimo 1024 x 768 pixels
- Navegador de internet: Chrome : 70.X e superiores

h) utilizar-se do material didático, eletrônico ou impresso, disponibilizado pela **LEGALE EDUCACIONAL**, exclusivamente em âmbito privado, abstendo-se da reprodução, parcial ou integral,

sob pena de responder civil e criminalmente, nos termos da Lei nº 9.610/98 e Lei nº 9.610/98, por violação da propriedade intelectual;

i) participar se possível, das aulas **AO VIVO**, que a critério da **LEGALE EDUCACIONAL** vierem a integrar o curso de *pós graduação lato sensu*, sendo sua participação um dos requisitos obrigatórios para composição da frequência mínima admitida para formação da carga horária total do curso escolhido pelo(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**.

j) Outras práticas e orientações inseridas durante a realização do curso em decorrência das atividades pedagógicas e acadêmicas.

Cláusula Décima Primeira - O(A) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** ao indicar sua opção pelo curso de *pós-graduação lato sensu*, declara para todos os fins de direito, que concluiu o curso de graduação por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC e se responsabiliza por entregar a cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso), emitido pela mesma Instituição, em até 30 (trinta) dias contados da data da matrícula conforme estabelecido na cláusula terceira, parágrafo primeiro.

DA VIGÊNCIA, CANCELAMENTO, DESISTÊNCIA RESCISÃO E JUBILAMENTO

Cláusula Décima Segunda – O presente instrumento terá vigência durante o período indicado no curso de *pós-graduação lato sensu* a partir da comprovação da efetivação da matrícula pelo(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** até a conclusão do curso escolhido, condicionado ao pagamento das parcelas/mensalidades e às rematrículas nos módulos independentes que deverão ser cursados em sequência.

Cláusula Décima Terceira - Para fins de **cancelamento, desistência e/ou rescisão** o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** deverá fazê-lo obrigatoriamente por escrito, encaminhando *e-mail* para contato@legale.edu.br.

§1º - Em nenhuma hipótese haverá rescisão contratual tácita, de modo que o mero abandono do curso, sem comunicação por escrito, não desobrigará o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** dos seus compromissos para com a **LEGALE EDUCACIONAL**, que terá colocado à sua disposição os serviços contratados de natureza educacional.

Cláusula Décima Quarta – Fica assegurado o direito de arrependimento quanto à celebração do presente contrato, quando realizado pela via eletrônica, a ser exercido de forma expressa, nos prazos legais, através do *e-mail* contato@legale.edu.br.

§2º - É entendido como prazo legal para direito de arrependimento disposto no caput para cancelamento por parte do(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**, do curso de *pós-graduação lato sensu*, o período de 07(sete) dias, a contar da disponibilização do acesso pela **LEGALE EDUCACIONAL** ao(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**, conforme disposto no Código de Defesa do Consumidor.

§3º - Se o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** exercer unilateralmente o direito de arrependimento, os valores eventualmente pagos serão devolvidos na integralidade.

Cláusula Décima Quinta – O(A) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**, a qualquer tempo, poderá solicitar o cancelamento de curso, mediante apresentação de pedido formal, via *e-mail* contato@legale.edu.br, sendo que, para tanto, deverá estar adimplente com as obrigações financeiras assumidas. Nos casos de pedido de cancelamento fora do prazo legal o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** deverá arcar com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do curso adquirido, pelo cancelamento, sendo, neste caso, lícito que a **LEGALE EDUCACIONAL** cobre referido valor ou retenha da competente devolução, caso o curso de *pós- graduação lato sensu* tenha sido pago à vista pelo(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**.

§1º - A **LEGALE EDUCACIONAL** poderá rescindir o presente instrumento por (i) inadimplência

financeira do(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** por mais de 60(sessenta) dias, (ii) inobservância por parte do(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** dos princípios que norteiam os termos da legislação vigente, cláusulas e condições estipuladas neste instrumento, (iii) irregularidade ou ausência de apresentação da documentação exigida para aperfeiçoamento da matrícula, no prazo estipulado, (iv)descumprimento do presente instrumento,(v)uso indevido pelo(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** do conteúdo e elementos de aprendizagem disponibilizados.

§2º - Na hipótese do cancelamento do curso por parte da **LEGALE EDUCACIONAL**, especialmente pelos motivos elencados no §1º desta cláusula, o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** será avisado(a) pelos meios de comunicação disponíveis em seu cadastro, sem prejuízo do pagamento integral do curso de pós-graduação lato sensu assumido, inclusive do mês em que ocorrer o evento, além de outros débitose/ou acréscimos eventualmente previstos neste contrato.

§3º - Uma vez solicitado o cancelamento do presente contrato pelo(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** ou na ocorrência de alguma das hipóteses dispostas no §1º acima, a senha disponibilizada ao (a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** será bloqueada, sendo-lhe, pois, vedado o acesso ao ambiente virtual deaprendizagem.

§4º - O prazo para conclusão do curso está descrito no ato da compra, conforme o Curso que foi adquirido, podendo ser de 06 (seis) meses ou 12 (doze) meses, havendo prazo suplementar de conclusão de até 30 (trinta) dias em ambos os casos. A partir do trigésimo primeiro dia, caso não tenha concluído **TODOS OS MÓDULOS E ATIVIDADES DO CURSO ADQUIRIDO**, o(a) estudante restará, a critério da **FACULDADE LEGALE, JUBILADO(A)** para todos os fins de direito, sem possibilidade de continuidade do curso.**Cláusula Décima Sexta-** O(A) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** está ciente e autoriza a **LEGALE EDUCACIONAL**a enviar toda documentação entregue e/ou academicamente produzida em virtude do presente instrumento, para a **FACULDADE LEGALE**, que após análise efetivará a regular matrícula para todosos fins de direito. **Cláusula Décima Sétima** - Para fins de certificação da *pós-graduação lato sensu*, bem como de regularidade de matrícula é indispensável que o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** cumpra todos os requisitos de aperfeiçoamento da matrícula previstos na cláusula terceira, cláusula décima deste instrumento, e no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU – A DISTÂNCIA – OFERTADOS PELA LEGALE EDUCACIONAL**.

Parágrafo único – O Certificado será emitido pela **FACULDADE LEGALE**, no formato digital.

Cláusula Décima Oitava- Desde que postos à disposição do **ESTUDANTE/CONTRATANTE** os objetos deaprendizagem componentes do curso adquirido, ainda que a plataforma não tenha sido acessada, desde que por motivos alheios à responsabilidade da **LEGALE EDUCACIONAL**, todas as obrigações financeiras assumidas nesse instrumento pelo **ESTUDANTE/CONTRATANTE** ser-lhe-ão legítima e licitamente exigíveis.

DIREITO DE IMAGEM

Cláusula Décima Nona - O(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** autoriza a **LEGALE EDUCACIONAL**, efetuara captação de sua imagem e som da voz, no momento da avaliação final e/ou no caso do Curso de pós-graduação lato sensu escolhido conter videoaulas ao vivo, bem como cede a título gratuito a utilização de seu nome, imagem , som da voz e trabalhos acadêmicos por ele(a)realizados, em meios de comunicação (*sites*, redes sociais,*folders* ou outro material de comunicação audiovisual vinculados à **LEGALE EDUCACIONAL**, suas subsidiárias ou parceiras, para fins de divulgação de atividades acadêmicas, publicitárias, pedagógicas, por tempo indeterminado, sem necessidade de autorização prévia, o que se faz com o aceite do presente instrumento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Vigésima - A LEGALE EDUCACIONAL manterá como **canal de atendimento oficial** aos(as) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**, e-mail ou aquele informado em seu *website*, no qual haverá geração de número de protocolo, ou via “chat”, para perguntas pertinentes ao curso que o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** estiver matriculado, com prazo para resposta de até 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único – A plataforma utilizada pela **LEGALE EDUCACIONAL** disponibiliza comunicação com outros(as) **ESTUDANTES/CONTRATANTES**, como por exemplo, mas não se restringindo a fóruns de debates, troca de informações e etc, canais de comunicação que a **LEGALE EDUCACIONAL** não tem qualquer vínculo e/ou responsabilidade.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica resguardado à **LEGALE EDUCACIONAL**, a seu critério, o direito de se valer de ações promocionais com condições comerciais específicas e diferenciadas, em períodos que julgar adequado, cujo benefício não será cumulativo.

Cláusula Vigésima Segunda - Eventualmente durante a apresentação dos módulos que integram o curso de pós-graduação lato sensu, poderá ocorrer por parte dos(as) docentes, coordenadores(as) e/ou curadores(as) referência à materiais e/ou elementos de aprendizagem complementares não produzidos pela **LEGALE EDUCACIONAL**, sobre os quais não mantém vínculo e/ou responsabilidade.

Cláusula Vigésima Terceira - O(A) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** compromete-se a seguir os padrões de conduta estabelecidos e vigentes para a utilização de internet, abstendo-se: de violar a privacidade ouutilizar indevidamente senhas de outros usuários, de corromper ou destruir dados, arquivos ou programas, de veicular mensagens que possam vir a ser consideradas ofensivas ou firam princípios éticos.

Cláusula Vigésima Quarta - A **LEGALE EDUCACIONAL** não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes dos serviços do provedor de acesso, equipamentos, softwares do(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**, nem por qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação dos serviços ora contratados.

§1º - A LEGALE EDUCACIONAL compromete-se a empenhar seus melhores esforços para oferecer a melhor disponibilidade do serviço ao(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**, porém, por motivos alheios à sua vontade, bem como em decorrência a imprevistos ou motivos de força maior e/ou por instabilidade na internet, site de hospedagem e provedor, situações sobre as quais o curso não tem ingerência, não pode garantir que o site e/ou a plataforma estejam livres de erros ou imperfeições, nem que funcionarão sem interrupção.

§2º A LEGALE EDUCACIONAL não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos de: acesso à Internet, de desempenho do provedor, de configurações da rede interna do(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** que, eventualmente, precisem de configuração especial para o acesso ao ambiente de treinamento da **LEGALE EDUCACIONAL**, bem como, a **LEGALE EDUCACIONAL**, não pode responsabilizar-se pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão de acesso à Internet ou de qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço.

Cláusula Vigésima Quinta – As aulas **AO VIVO** que eventualmente integrarem o curso de *pós-graduação lato sensu* escolhido pelo(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**, deverão ser assistidas **EM TEMPO REAL**, não tendo a **LEGALE EDUCACIONAL** qualquer obrigação de disponibilizar os encontros no formato gravado.

Cláusula Vigésima Sexta - Em virtude da cessão dos direitos patrimoniais firmada, a **LEGALE EDUCACIONAL** é detentora do material e/ou produto produzido para os módulos que integram o curso depós-graduação lato sensu, de modo que o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** declara estar ciente de queé proibida a reprodução, publicação, distribuição, difusão, total ou parcial de material e/ou elementos de aprendizagem disponibilizados em qualquer espaço do *site* da **LEGALE EDUCACIONAL**, por meio eletrônico, impresso, fotográfico, gravação ou qualquer outra forma que

possa tornar os conteúdos dos materiais acessíveis a terceiros, para fins particulares ou comerciais, bem como disponibilizá-los em serviços *on line*, *websites*, fóruns de discussão, *emails*, *message board* (quadro de mensagens), redes sociais, comunicadores instantâneos e todo e qualquer sítio virtual, sem a prévia autorização DALEALE EDUCACIONAL.

Cláusula Vigésima Sétima - As Partes pactuam, em comum acordo, que o presente instrumento está celebrado eletronicamente, por plataforma de mercado, amplamente difundida e utilizada comercialmente, produzindo todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme o arcabouçanormativo explicitado pela Lei nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, combinada com a Medida Provisória 2.200- 2/2001, bem como artigos 225 e 369, ambos do Código Civil Brasileiro, com o que declaram seu pleno consentimento reconhecendo todos os termos do presente compromisso como bons, firmes e valiosos.

Cláusula Vigésima Oitava - **ESTUDANTE/CONTRATANTE** e **LEGALE-EDUCACIONAL** declaram por este ato,sob as penas da lei, que leram integralmente este Instrumento e que as informações constantes neste documento são verdadeiras e autênticas com tudo que foi pactuado e que, por compreenderem todas as informações relativas aos efeitos jurídicos que se submetem manifestam seu mais completo e inequívoco CONSENTIMENTO e não repúdio ao conteúdo das cláusulas e formato eletrônico deste instrumento.

Parágrafo único – O(A) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** declara que tudo que foi pactuado verbalmente, bem como o que foi veiculado através da publicidade emitida pela **LEGALE EDUCACIONAL**, está contido no presente instrumento, sendo que, qualquer outra alegação de cunho verbal que não esteja aqui descrita não terá validade.

Cláusula Vigésima Nona - As testemunhas estão de acordo e cientes que o presente instrumento está sendo assinado eletronicamente, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis.

Cláusula Trigésima - A tolerância das partes quanto a infringência de alguma das cláusulas aqui previstas, não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que se encontra previsto neste instrumento.

Cláusula Trigésima Primeira - O presente contrato tem força de título executivo, na forma prevista no art. 784,III, do Código Processual Civil, não podendo ser alegada sua iliquidez, vez que o valor devido é apurável por simples operação aritmética.

Cláusula Trigésima Segunda - Os cursos de *pós-graduação lato sensu* têm caráter eventual e único, não seriado, de modo que não existe garantia de reingresso em edições futuras, caso ocorram.

Cláusula Trigésima Terceira – A nulidade de qualquer das cláusulas deste contrato não invalidará as demais, que se manterão integras e absolutamente válidas para todos os fins.

Cláusula Trigésima Quarta – Demais situações que regem a relação retratada no presente instrumento serão encontradas no **MANUAL DO ALUNO, FAQ e canais de atendimento da LEGALE EDUCACIONAL** e os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da **LEGALE EDUCACIONAL**.

Cláusula Trigésima Quinta - Em cumprimento as obrigatoriedades trazidas pela Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, as partes declaram estarem cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis elencadas na Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir que utilizarão os dados em consonância com a legislação vigente.

Parágrafo único - O(A) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** se declara cliente e concorda que em decorrência do presente contrato, a **LEGALE EDUCACIONAL** poderá franquear e compartilhar documentos a terceiros, os quais poderão ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pela **LEGALE EDUCACIONAL** e seus prepostos ou terceirizados, denominados como “Dados Protegidos”, exclusivamente para fins de cumprimento do termos e condições ora avençadas.

FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula Trigésima Sexta Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, como o único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

O(A)) **ESTUDANTE/CONTRATANTE**, neste ato, declara ciência que a **LEGALE EDUCACIONAL** seguindo suamissão e proposta de garantir o acesso à educação e o aprimoramento de seus(suas) alunos(as) oferta formas de financiamento estudantil e, nesses casos o financiamento poderá, a seu critério, ser ofertado diretamente pela **LEGALE EDUCACIONAL** ou empresas parceiras. Sempre se comprometendo com a não interrupção do serviço, a **LEGALE EDUCACIONAL** se reserva ao direito, e o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** se declara ciente e concorde que a **LEGALE EDUCACIONAL** poderá obstaculizar a rematrícula em novo módulo nos casos de inadimplemento, sendo que, autorizará a matrícula em novo módulo para o(a) **ESTUDANTE/CONTRATANTE** adimplente, quer seja com a contratada ou com a empresa parceira.

O(A) **ESTUDANTE/CONTRATANTE e RESPONSÁVEL FINANCEIRO/CONTRATANTE**, sem reserva mental,

declaram expressamente que leram o presente instrumento na íntegra, compreenderam e concordaram com todos os termos, condições, requisitos, direitos e deveres elencados, pelo que, dispensa qualquer visto específico nas cláusulas admitidas.

E, por estarem justos e contratados, as partes celebram o presente instrumento em duas vias de igualteor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas para que surta os efeitos jurídicos pretendidos.

CONTRATADA LEGALE EDUCACIONAL S.A.

TESTEMUNHAS 1

TESTEMUNHAS 2